



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 89dab9fb-9ca0-4018-a322-36c0fa86e899

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 26

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 26, que não foram firmados contratos de gestão com Organizações Sociais (OS) no exercício de 2014,

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI
JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Gestor